



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Às oito horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.547, de 07/02/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de julgar o conteúdo do envelope de nº 01 – Habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentos em trechos diversos no município de João Neiva, com fornecimentos de mão de obra e materiais**, conforme autorização no processo administrativo nº 2.889 de 12/08/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semosu. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Participaram do credenciamento as Empresas: **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, com sede na Rua Carajá, nº 10, 2º andar, Bela Vista, Aracruz/ES, CEP: 29.192.090, **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Suzano, nº 503, Centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000, sob CNPJ nº 31.634.737/0001-90, **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Estrada Boa Esperança, KM 05, Guarapari/ES, CEP: 29.227-535, sob CNPJ nº 32.959.624/0001-27, **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede na Avenida Ana Barcelos Correa, nº 544, Bebedouro, Linhares/ES, CEP: 29.915-145, sob CNPJ nº 10.775.805/0001-60, **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA – EPP**, com sede na Rua dos Pardais, nº 23, Bairro Ericina Pagiola, Ibirapu/Es, CEP: 29.670-000, **POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**, com sede na Rua Militar, nº 23, Flexal I, Cariacica/ES, CEP: 29.155-581, sob CNPJ nº 97.530.084/0001-07, **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME**, com sede na Rua Minervino de Castro Pinto, nº 76, Sala 304, Centro, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.800-091, sob CNPJ nº 10.338.548/0001-08, **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, com sede à Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Sala 202, Edifício João Neiva, Bairro Triângulo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, sob CNPJ nº 08.952.246/0001-75, **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**, com sede à Rua Hélio Guasti, nº 700, Caboclo Bernardo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, sob CNPJ nº 17.622.140/0001-02 que procederam a entrega dos documentos de credenciamento, os quais foram rubricados por todos os presentes.

Iniciada a sessão, foi procedida a abertura do Envelope “A” – HABILITAÇÃO, sendo tais documentos analisados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes, com exceção dos representantes das empresas **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MAIA ENGENHARIA EIRELI, J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME e CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA** que entregaram os envelopes não tendo estes analisado ou rubricado qualquer documento apresentado pelas licitantes. O representante da empresa **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA – EPP** se retirou antes do término da Sessão.

Ato contínuo, a Sra. Presidente consultou as licitantes presentes sobre a existência de algum questionamento acerca da documentação apresentada, tendo estas assim se manifestado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Com a palavra, o representante da empresa **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, se manifestou no sentido de que a empresa **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**, apresentou acervo em nome do engenheiro Diego, mas indicou a engenheira Sra. Maria Madalena, não tendo encontrado na documentação acervo da mesma. Com relação a empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, alega que o Atestado 501/2020 não está autenticado e não está acompanhado da certidão. Alega ainda que a empresa a **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou CRC do contador.

Com a palavra, o representante da empresa **POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**, se manifestou no sentido de que o Certidão de Regularidade do FGTS da empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** encontra-se vencido. Por se tratar de Microempresa, esta CPL notificará a empresa e dará o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão. Com relação a empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, apresentou as mesmas considerações da empresa **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**.

A empresa **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP** fez as mesmas considerações apresentadas pela empresa **POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**.

A Sra. Presidente decide por **SUSPENDER** o presente certame para melhor análise das documentações e posteriormente será encaminhado para a secretaria solicitante para que a Qualificação Técnica apresentada seja analisada pelo Setor de Engenharia da mesma, com emissão de parecer técnico.

Findada toda análise, o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** será publicado, sendo aberto prazo para a impetração de recursos por parte dos interessados.

Não havendo nada mais a tratar na sessão, sendo esta encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das Licitantes presentes, depois de lida e achada conforme.

Alessandra Clein Sala dos Santos
Membro da CPL

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Michele Baptista Rosa
Membro da CPL

Marcos Antônio do Nascimento
Membro da CPL

R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP

POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI